



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.603/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº **2.603/2025**.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: **Nilmar Griggio Pereira**, estatutário, matrícula nº 110.337;

II - Membro: **Wagner Luiz Meireles de Souza**, estatutário, matrícula nº 117.940;

III - Membro: **Luís Gustavo de Mello Lima**, comissionado, matrícula nº 122.966.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma

PROC. ELETRÔNICO: 2.603/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400350038003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES**

única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de janeiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 2.603/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400350038003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 52

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 17 de janeiro de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.603/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 2.603/2025.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Nilmar Griggio Pereira, estatutário, matrícula nº 110.337;

II - Membro: Wagner Luiz Meireles de Souza, estatutário, matrícula nº 117.940;

III - Membro: Luís Gustavo de Mello Lima, comissionado, matrícula nº 122.966.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma

única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei

Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 20 de janeiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.986/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 32.986/2024.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Wagner Luiz Meireles de Souza, estatutário, matrícula nº 117.940;

II - Membro: Nilmar Griggio Pereira, estatutário, matrícula nº 110.337;

III - Membro: Rogéria Santos, celetista, matrícula nº 4.039.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma

única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei

Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 20 de janeiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº 32294/2024

Contratante: PMC

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/01/2025 até 21/01/2026.

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000

Data de assinatura: 08/01/2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2023

Processo nº. 40.896/2023

Contratante: PMC

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula quinta, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

15.451.0017.2.0151 - 4.4.90.51.00 - 704.0000.0000

15.451.0017.2.0151 - 4.4.90.51.00 - 704.0000.0000

Data de assinatura: 20/01/2025.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 8/2025 - SEME

Pregão Eletrônico nº 077/2023

Ata de Registro de Preços nº 043/2024

Processo nº 24.459/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 51.162.822/0001-00

Com fundamento na manifestação da COANE (página 2.085 do Processo nº 24.459/2024), foi cancelada integralmente a Autorização de Fornecimento nº 8/2025.

Cariacica-ES, 20/01/2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

